



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n° 01 de 05 de janeiro de 2021

Autoriza a cessão da servidora e dá outras providências.

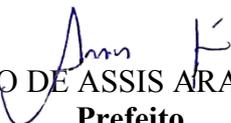
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ceder a servidora **LUCIFRANCE BOAVENTURA SANTANA SILVA**, portadora do RG de identidade n.º 1.215.838, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 778.292.715-34, no cargo de **Enfermeira, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal**, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto a **Prefeitura Municipal de Aracaju**, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022**.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito